



ATA N.º 79

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos dezasseis dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas dezasseis horas. -----

-----Secretariou a reunião o Coordenador Técnico, Dr. António José de Matos Soares de Carvalho. -----

-----Assistiram igualmente à reunião o Chefe de Divisão, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro e os Chefes de Divisão em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia e Eng.º Jorge Luís Dias Falcão. -----

-----ORDEM DO DIA:-----

-----Em cumprimento do artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, n.º 2, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Ordem do Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

-----I – ADMINISTRAÇÃO:-----

-----1. APROVAÇÃO DE ATAS.-----

-----Após efetuada a leitura da ata número setenta e oito, da reunião ordinária de 2 de junho de 2015, foi a mesma aprovada sem quaisquer alterações a efetuar. -----

-----2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA:-----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia quinze de junho de dois mil e quinze, que apresenta os seguintes valores: -----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 18.855,40 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta e cinco euros e quarenta cêntimos). -----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 1.465.039,91 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, trinta e nove euros e noventa e um cêntimos). -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----3. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA – PERÍODO DE 01/05/2015 A 31/05/2015.-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Jaime Silva Pereira, registada sob o n.º 5223/2015, de 2 de junho, a informar que conferiu e assinou os Resumos Diários de Tesouraria de 1 a 31 de maio de 2015, assim como o mapa resumo dos saldos inicial e final, bem como o total dos recebimentos e pagamentos aí registados naquele período.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1485/2015:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----4. INDICADORES DE GESTÃO – BILHÉTICA: VALIDAÇÕES E VENDAS ATÉ MAIO 2014 E 2015.-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Jaime Silva Pereira, registada sob o n.º 5577/2015, de 12 de junho, a remeter os mapas com a informação registada na bilhética até à presente data sobre as validações e

Handwritten signature at the bottom left.



Alves
de
maio

as vendas para os períodos de janeiro a maio de 2014 e janeiro a maio de 2015, apresentando também as respetivas variações, sugerindo uma análise mais detalhada que permita fundamentar adequadamente a quebra de passageiros que se vem mantendo nos SMTUC em taxa significativa.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1486/2015:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**5. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE – INSTRUÇÃO DE TRABALHO “IT-06-02 TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES / SUGESTÕES” – ALTERAÇÃO.**

-----Sobre este assunto foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º António Santo Alves da Cunha, Gestor da Qualidade, registada sob o n.º 5612/2015, de 15 de junho, que se transcreve: -----

-----*O Relatório de Auditoria de Renovação realizada pela APCER ao Sistema de Gestão da Qualidade dos SMTUC, registo SGD 5854, refere na página 5, no n.º 6, como Oportunidade de Melhoria, “Dar a melhor das atenções ao escrupuloso cumprimento dos prazos definidos no Decreto-lei n.º 135/1999 de 22/4 e a Portaria 659/2006 de 03/09 relativamente à comunicação das reclamações ao Presidente do Conselho de Administração e ao Cliente no prazo de 15 dias”.-----*

-----*De acordo com as práticas instituídas pela Qualidade, oportunamente foi aberto o Boletim de Melhoria n.º 25/2015, que analisa a questão e propõe as acções a executar para dar cumprimento à legislação sobre esta matéria. -----*

-----*Conforme consta do referido Boletim de Melhoria, após análise ao conteúdo da Oportunidade de Melhoria constatada, verifica-se que na sequência dos registos em “Livro de Reclamações”, para além da “carta de acolhimento” os SMTUC somente enviam resposta ao cliente após conclusão dos processos de averiguação das causas, nem sempre respeitando o prazo de 15 dias definido pelos n.ºs 1 e 2 do Art.º 39, do Decreto-lei n.º 135/1999, de 22/4. -----*



[Handwritten signatures]

-----Relativamente à comunicação ao Conselho de Administração, o assunto foi oportunamente tratado. -----

-----Como acção a executar, propõe-se no Boletim de Melhoria que, no caso das reclamações efectuadas no livro, para além do cumprimento da IT-06-02, devem ser objecto de resposta final no prazo de 15 dias, a contar da data de registo, sendo que, nos casos em que seja necessário alongar este prazo, deve ser enviada informação intercalar ao cliente. -----

-----O tratamento das reclamações que entram nos Serviços está descrito na “IT-06-02 Tratamento de Reclamações / Sugestões”, pelo que se torna necessário revê-la, introduzindo nos pontos 5, 6 e 7 da IT as matérias em análise. -----

-----Assim sendo, **propõe-se** a aprovação (mediante rubrica no rodapé das páginas) da Instrução de Trabalho “IT-06-02 Tratamento de Reclamações / Sugestões”, em anexo - Documento apenso à ata.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1487/2015:** -----

-----Aprovar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**6. ORDENS DE PAGAMENTO NO PERÍODO ENTRE 05/05/2015 E 12/06/2015.**

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior Dr. Jaime Hall Themido Silva Pereira, registada sob o n.º 5616/2015, de 15 de junho, a dar conhecimento das ordens de pagamento por si conferidas e assinadas entre os dias 5 de maio e 12 de junho de 2015, nos termos da Deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, com o registo n.º 7783/2014, de 30 de julho, que totalizam a importância de € 1.503.899,73 (um milhão, quinhentos e três mil, oitocentos e noventa e nove euros e setenta e três cêntimos).

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1488/2015:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

[Handwritten signature]



-----7. N.º DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS NA BILHÉTICA DOS SMTUC DE 2001 A 2015. -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior Dr. Jaime Hall Themido Silva Pereira, registada sob o n.º 5632/2015, de 15 de junho, documento apenso à ata, a informar que: -----

-----O número de passageiros transportados entre 2001 e 2011 se situa entre os 16 e os 17 milhões de validações/ano constituindo um patamar temporal bastante alargado, sendo os anos de 2004 e 2008 os picos com valores acima dos 17 milhões, podendo afirmar-se que existiu uma procura estabilizada num período de tempo significativo, cerca de 11 anos; ----

-----A partir de 2012 o número de passageiros transportados decresce acentuadamente e não deixando de diminuir até ao presente, registando um número de validações na ordem dos 13,5 a 14 milhões/ano; -----

-----A utilização do passe aumenta nos primeiros anos e mantém-se estável até 2011, com cerca de 9 milhões de validações, a partir dessa data passa a diminuir significativamente até ao presente – 7 milhões em 2014; -----

-----O bilhete pré-comprado tem um patamar de utilização relativamente estável até 2009, com cerca de 7,5 milhões de validações, e começa a diminuir gradualmente a sua utilização a partir de 2010, situando-se nos 5,8 milhões em 2014;-----

-----Contrariamente ao sucedido com o passe e o bilhete pré-comprado, o bilhete de motorista, que pelas suas características e preço elevado pode ser considerado um título de penalização para o passageiro que o utiliza, tem vindo a aumentar continuamente a partir de 2007, com maior significado a partir de 2012;-----

-----Mais informa que, para além da quebra significativa da procura nos anos mais recentes e que hoje se mantém, diminuiu também a fidelização do cliente, a avaliar pelo comportamento descrito na utilização dos vários tipos de título de transporte;-----

-----A análise da repartição mensal dos passageiros transportados ao longo do ano permite verificar que para o período de 2001 a 2014 a sazonalidade se mantém praticamente inalterada. -----



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1489/2015:** -----

-----Aprovar nos termos propostos e remeter à Metro Mondego os dados solicitados. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:** -----

-----**1. 60 ANOS DO 1.º CURSO DE MEDICINA DA U. C. – APOIO NO TRANSPORTE.** -----

-----Relativamente a este assunto foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 5357/2015, de 5 de junho, a informar que nos dias 31 de maio e 1 de junho de 2015, foram efetuados serviços de transporte com o autocarro de turismo “Cidade de Coimbra”, entre o Tryp Coimbra Hotel e diversos pontos de interesse da cidade, com autorização do Sr. Presidente da Câmara Municipal, no âmbito dos “60 anos do 1.º Curso de Medicina da Universidade de Coimbra”. -----

-----Mais informa que os referidos serviços foram orçamentados em € 253,00 (duzentos e cinquenta e três euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Os valores foram apurados recorrendo à proposta de tabela de aluguer de autocarros para a Câmara Municipal de Coimbra, elaborada em 2014, que aguarda aprovação superior. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1490/2015:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**2. PROPOSTA DE REEMBOLSO DE VALOR DE PASSE DE ESTUDANTE.** ---

----Sobre este assunto a utente destes Serviços Municipalizados Maria Beatriz Ferreira dos Santos, vem solicitar a transferência do passe mensal de junho para setembro, adquirido a meio do mês de maio, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, através da informação registada sob o n.º 5388/2015, de 5 de junho, propõe que a referida utente, possuidora do passe de estudante 020 000047439, seja reembolsada



[Handwritten signature]

do valor de € 22,00 (vinte e dois euros), correspondente à mensalidade de junho/2015, considerando que o passe não está a ser utilizado no período em questão.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1491/2015:** -----

-----Indeferir.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. AUTORIZAÇÃO DE ACESSO PARA PROMOÇÃO DE ATIVIDADE DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE COIMBRA.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 5396/2015, de 15 de maio, que se transcreve:-----

-----*No âmbito de uma Cadeira de Estágio do Curso Superior de Teatro e Educação, da Escola Superior de Educação de Coimbra (ESEC), os alunos solicitam autorização para aceder aos transportes destes Serviços Municipalizados, mais concretamente às Linhas n.ºs 6 e 24T, em duas viagens específicas, no sentido de promoverem um espetáculo, através da distribuição de flyers, trajando conforme as personagens da peça.* -----

-----*De acordo com a legislação em vigor (Decreto-Lei n.º 9/2015, de 15 de janeiro), é proibido aos passageiros (n.º 2 do art.º 7.º):* -----

-----*1. Dedicar-se a qualquer atividade ou oferecer serviços sem prévia autorização do operador;*-----

-----*2. Proceder a qualquer espécie de publicidade e distribuir ou afixar cartazes, panfletos ou outras publicações sem autorização do operador.* -----

-----*Considerando habitual estes Serviços Municipalizados colaborarem com a população estudantil, nomeadamente em trabalhos de curso, estágios e outros assuntos relacionados com a atividade das diversas escolas, somos de opinião e salvo melhor opinião, não haver qualquer entrave em dar provimento à presente solicitação, pelo que se propõe:*-----

[Handwritten signature]



-----1. Seja autorizado aos estudantes da Cadeira de Estágio do Curso Superior de Teatro e Educação, da Escola Superior de Educação de Coimbra (ESEC), a divulgação pretendida, nos termos solicitados, nas seguintes carreiras e dias: -----

-----a) Dia 22 de junho, na Linha n.º 24T, viagem das 10h00 (Bairro Norton de Matos);---

-----b) Dia 23 de junho, na Linha n.º 6, viagem das 10h00 (Cimo de Fala).-----

-----2. Não sendo solicitado, nem tendo qualquer enquadramento, que o acesso dos participantes seja efetuado através de título de transporte válido.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1492/2015:** -----

-----Autorizar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. PROGRAMA DE FÉRIAS ESCOLARES (VERÃO) – ESCALAS DE SERVIÇO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 5436/2015, de 8 de junho, que se transcreve: -----

-----O Conselho de Administração aprovou a planificação da oferta para a rede de transportes, para o ano letivo 2014/2015, por deliberação de 05/11/2014 (reg.º 10915). De acordo com esta planificação, no período de 15 de junho a 31 de julho e posteriormente, na 1.ª quinzena de setembro, vigora o Programa de Férias Escolares. -----

-----Por esse motivo, foram submetidas a parecer da Comissão de Trabalhadores (CT) as escalas de serviço, obtendo parecer negativo, manifestando aquela organização “desagrado pelo incumprimento do acordado entre a CT e ADM, DSP, ainda não tendo surgido efeitos práticos...”. -----

-----Sobre esta questão, relembra-se a informação DSP, resultante da análise às reivindicações decorrentes do plenário de trabalhadores, realizado a 15 de janeiro, e posterior reunião entre a DSP e todos os representantes dos trabalhadores (reg.º 811, de 26/01/2015). Nessa reunião foi reafirmado o compromisso que foi assumido,



[Handwritten signature]

nomeadamente, que numa 1.ª fase seria necessário estabilizar a rede de transportes, introduzindo as alterações necessárias e somente depois reformular as escalas de serviço. Por outro lado, ficou também decidido avançar com a realização de um inquérito aos tripulantes, já efetuado pela DSP, para tomar decisões nesta matéria. -----

-----Deste modo, cumprindo as escalas a legislação que vigora sobre a matéria, muito embora ainda não tenham sido introduzidas as melhorias pretendidas, pelas razões anteriormente expostas, propõe-se a aprovação da escala do Programa de Férias Escolares, para vigorar nos períodos acima referidos. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 1493/2015: -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----5. QUEIMA DAS FITAS/2015 – BALANÇO DOS CIRCUITOS ESPECIAIS DE TRANSPORTE "NOITES DO PARQUE".-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 5515/2015, de 11 de junho, a informar que no âmbito da Queima das Fitas/2015, estes Serviços Municipalizados se associaram ao evento, através da realização de dois circuitos especiais de transporte noturno, de 9 a 16 de maio, sem custos para o utilizador, durante a realização das “Noites do Parque”. Esta colaboração teve como suporte a deliberação do Conselho de Administração, de 28 de abril de 2015, com o registo n.º 3941. -----

-----Mais informa que de acordo com os resultados apurados, comparativamente com o ano 2014, se verificou um aumento do número de passageiros no “Circuito 1”, mesmo não tendo o serviço decorrido de acordo com o planificado. Contrariamente a anos anteriores, devido essencialmente à elevada procura, verificaram-se grandes atrasos na realização das viagens programadas, resultando, inclusive, em viagens perdidas.-----

-----De acordo com a análise técnica, com suporte no acompanhamento operacional do serviço, a manter-se a participação dos SMTUC nestes moldes, o serviço deverá ser

[Handwritten signature]



Handwritten signature and initials

reforçado. Esta decisão, a tomar para 2016, dependerá em grande medida, do resultado de futuras reuniões que terão que se realizar com a Comissão Organizadora, atendendo aos custos associados. -----

-----Para além do êxito da participação dos SMTUC, tendo contribuído para os bons resultados do evento, considera imprescindível manter a aposta nesta parceria, quer do ponto de vista promocional, quer pela importância e boa imagem que estes Serviços Municipalizados poderão estar associados junto da população estudantil. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1494/2015:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**6. PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE UM PAINEL INFORMATIVO NA ESTAÇÃO DE COIMBRA-B.**-----

-----Sobre este assunto foi submetida ao Conselho de Administração a informação conjunta dos técnicos superiores, Dr. Paulo Jorge Vieira de Melo Pinto Lopes e Dr. Ricardo Alexandre Neves Grade, registada sob o n.º 5408/2015, de 5 de junho, que se transcreve: ---

-----*A Estação Ferroviária de Coimbra-B constitui um ponto principal de chegada de pessoas à cidade, pelas mais variadas razões, das quais se destacam as áreas da saúde e ensino. Acresce a este fluxo o universo de estudantes universitários que semanalmente utilizam esta estação para ponto de partida e/ou de chegada a Coimbra.*-----

-----*Assim, no sentido de captar o maior número de passageiros para a rede dos SMTUC e promover a utilização dos Transportes Públicos, considera-se pertinente a colocação neste local de um painel de informação ao público em tempo real, tendo por escopo o conhecimento da oferta de linhas disponíveis nesta zona da cidade.*-----

-----*Importa referir que já houve uma abordagem prévia com a empresa REFER, a qual demonstrou interesse e receptividade na colocação deste tipo de equipamento, em tudo semelhante aos existentes no local. Posteriormente, caso a presente proposta mereça a*

Handwritten signature



aprovação superior, deverão ser encetados os contactos com a empresa em questão com vista a operacionalizar a instalação do painel. -----

-----Deve-se sublinhar que como o local onde se prevê a localização do equipamento não é fechado, tendo somente uma pala como cobertura, este estará mais exposto às condições climáticas e, consequentemente, aos efeitos nefastos que poderão provocar no painel, devendo acautelar-se este aspeto. -----

-----Esta medida enquadra-se nos objetivos estratégicos definidos no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade, nomeadamente no que concerne à aposta na atualização tecnológica e na informação e comunicação com o cliente.-----

-----Face ao exposto, propõe-se que seja despoletado o processo de instalação de um painel informativo na Estação de Coimbra-B. -----

-----Face ao informado, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, concordou com a proposta, e referiu que existe equipamento disponível para o efeito, semelhante ao instalado no IPO e HUC. -----

-----Atendendo ao informado, solicitou autorização do Conselho de Administração para, nesta fase, e na sequência da reunião em que esteve presente com o Eng.º António Santo, oficial a REFER, a solicitar a instalação do equipamento, com proposta concreta sobre a localização pretendida, uma vez que se trata de uma mais-valia para os clientes dos Serviços Municipalizados e da CP.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 1495/2015: -----

-----Aprovar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----7. AUTORIZAÇÃO PARA DESPESA – RATIFICAÇÃO.-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Serviços de Produção competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pelo Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 5559/2015, de 12



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

de junho, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados, constantes na referida informação, e relativos a autorizações de despesas no período compreendido entre 30 de maio e 12 de junho de 2015. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1496/2015:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**8. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE PRÁTICA DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO – RATIFICAÇÃO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 5561/2015, de 12 de junho, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos pedidos de autorização prévia de prática de trabalho extraordinário, referentes a parte do mês de maio e junho de 2015, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 5289, 5397, 5346, 5471 e 5516. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1497/2015:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**9. PASSE SOCIAL ESPECIAL "CONSIGO +" – MAIO/2015.**-----

-----O Chefe de Divisão, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a listagem dos Passes Sociais Especiais “Consigno +” atribuídos no mês de maio de 2015.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1498/2015:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

[Handwritten signature]



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

**-----10. SOLUÇÃO DE PAGAMENTO MÓVEL DE ESTACIONAMENTO –
BALANÇO DO PROJETO.-----**

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção,
Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 5575/2015, de 12 de junho, que se
transcreve:-----

*-----Dando sequência às diversas fases de análise à solução da MEO, implementada a
título experimental, para o pagamento móvel de estacionamento, após consulta e
manifestação das posições da DEM e DAF, efetuou-se uma reunião com a empresa de
telecomunicações, demonstrando esta total disponibilidade em dar continuidade ao
projeto. -----*

*-----A par, considerando as reclamações de clientes que, utilizando a solução, foram
vítimas de autuação pela Polícia Municipal por alegada ausência de pagamento, foi
consultada a Polícia Municipal que considera que este sistema não cumpre o Regulamento
Geral das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada e das Zonas de Acesso
Automóvel Condicionado, nomeadamente quanto aos Art.ºs 7.º e 12.º, que preveem a
existência de um comprovativo de pagamento na viatura. -----*

*-----Conforme é referido, a solução tem vindo a cativar mais clientes mas, decorrido todo
este período experimental, a sua utilização e resultados não deixam de ser residuais. -----*

*-----Pelas razões expostas no presente processo, deixa-se à superior consideração de V.
Exas. a decisão quanto à continuidade do projeto. -----*

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1499/2015:** -----

-----Tendo em conta o informado, nomeadamente que o projeto viola o Regulamento
Municipal, dê-se por findo o citado projeto. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

**-----11. INQUÉRITO AOS TRIPULANTES – RESULTADOS – ANÁLISE DAS
REIVINDICAÇÕES. -----**

Handwritten signature at the bottom left.



[Handwritten signature]

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 5601/2015, de 15 de junho, apensa à presente ata, a informar que em conclusão e antecipando o resultado das eventuais alterações na escala de serviço, embora compreendendo a legitimidade e anseio dos trabalhadores e seus representantes em obterem melhores condições de trabalho, nesta fase poderá de imediato constatar-se que a implementação de uma solução como a reivindicada levará a grandes desperdícios, na redução das horas efetivas de trabalho, e consequentemente à necessidade de um maior número de assistentes operacionais para assegurar o serviço programado, e que nas condições atuais se tornará impraticável sem a admissão de recursos humanos. Acresce a este facto que, também ao nível da prestação do serviço, serão notórias as implicações pelo aumento do número de rendições impostas pelos limites de tempo de condução e refeição, com impacto negativo nos clientes. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1500/2015:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**12. TRABALHO EM DIA DE FERIADO OBRIGATÓRIO – DIA 10 DE JUNHO – RATIFICAÇÃO.** -----

-----Foi presente o despacho subscrito pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registado sob o n.º 5602/2015, de 15 de junho, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos boletins de trabalho em dia de feriado obrigatório, referentes ao dia 10 de junho de 2015, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 5557, 5567 e 5576. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1501/2015:** -----

-----Ratificar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

[Handwritten signature]



-----13. PROJETO DE INOVAÇÃO NA ÁREA DO AMBIENTE – COLABORAÇÃO DOS SMTUC. -----

-----Foi presente a informação conjunta subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, e pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 5624/2015, de 15 de junho, a informar que a PRIMELAYER, empresa que faz parte do ecossistema de empresas de base tecnológica do Instituto Pedro Nunes (IPN), venceu com o “Projeto SOUL” a 1.ª fase de um projeto europeu. Este projeto tem como objetivo minorar a exposição dos cidadãos aos ambientes de risco, no que respeita às partículas e gases mais poluentes, através da criação de uma rede de sensores de qualidade do ar, instalados em transportes públicos, de modo a efetuar um efetivo mapeamento dinâmico das cidades de grande e média dimensão na União Europeia.-----

-----Mais informam que neste âmbito e sendo do conhecimento que a Cidade de Coimbra prima pela sua capacidade de atração de novos projetos tecnológicos, solicitaram a colaboração destes Serviços Municipalizados, no sentido de realizar um conjunto de validações para o projeto, utilizando para o efeito a nossa rede de transportes públicos. -----

-----Dando sequência ao despacho da Exm.ª Sr.ª Presidente do Conselho de Administração, Dr.ª Rosa Reis Marques, efetuou-se uma reunião no dia 3 de junho, em que estiveram presentes responsáveis da empresa, Dr. Paulo Caridade e Dr. Pedro Caridade, e dos SMTUC, Chefes de Divisão da DEM e DSP e o Dr. Ricardo Grade. Neste encontro, foi apresentada a empresa, o projeto e foi efetuada uma visita à área oficial, para análise de algumas características de construção das viaturas, nomeadamente ao nível do tejadilho. ---

-----Para dar sequência ao projeto, nesta fase e pelo período de dois meses, a empresa pretende instalar no tejadilho de um autocarro, uma caixa não invasiva de reduzidas dimensões (15x10x10 cm), com um sensor. No decorrer deste projeto-piloto, não preveem qualquer acesso à viatura.-----



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

-----Analisada a situação, a DEM e a DSP não veem qualquer inconveniente em prestar a colaboração solicitada no projeto, podendo inclusive, resultarem benefícios desta parceria para estes Serviços Municipalizados. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1502/2015:** -----

-----Autorizar nos termos do presente parecer. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:**-----

-----**1. FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GASÓLEO A GRANEL – DADOS PARA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS.**-----

-----Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 5331/2015, de 4 de junho, que faz parte integrante da presente ata, a propor: -----

-----Aprovação da possibilidade de constituição de um agrupamento de entidades adjudicantes da Câmara Municipal de Coimbra e dos SMTUC, e que o Município de Coimbra seja o representante do agrupamento para efeitos de condução do procedimento e formação de contrato de o fornecimento de combustíveis ao abrigo de acordo quadro, nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos, celebrado pela Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego, atualmente designada Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, nos termos do artigo 39.º do CCP; -----

-----O envio para a Câmara Municipal, para que submeta à apreciação da Assembleia Municipal a abertura de consulta ao abrigo de acordo quadro, nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos, para fornecimento de combustíveis para o Município e os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, para os efeitos estabelecidos nos n.ºs 1 e 6, do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, dos dados destes Serviços Municipalizados, sendo o valor total estimado de fornecimento contínuo de gasóleo a granel de € 8.981.918,96 (oito milhões, novecentos e oitenta e um mil,

[Handwritten signature]



Handwritten signature

novacentos e dezoito euros e noventa e seis cêntimos), o limite máximo dos encargos correspondentes a cada ano económico e simultaneamente o valor máximo dos compromissos plurianuais a assumir, de:-----

-----2015 – até € 236.045,40 (duzentos e trinta e seis mil, quarenta e cinco euros e quarenta cêntimos), acrescido de IVA;-----

-----2016 – até € 2.988.853,38 (dois milhões, novecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e três euros e trinta e oito cêntimos), acrescido de IVA e do saldo apurado do ano anterior;-----

-----2017 – até € 2.980.009,46 (dois milhões, novecentos e oitenta mil, nove euros e quarenta e seis cêntimos), acrescido de IVA e do saldo apurado do ano anterior; -----

-----2018 – até € 2.743.964,06 € (dois milhões, setecentos e quarenta e três mil, novecentos e sessenta e quatro euros e seis cêntimos), acrescido de IVA e do saldo apurado do ano anterior;-----

-----2019 – até € 33.046,65 (trinta e três mil, quarenta e seis euros e sessenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA e do saldo apurado do ano anterior-----

-----Mais propõe, que o montante fixado para cada ano económico possa ser acrescido do saldo apurado no ano antecedente. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1503/2015:** -----

-----Aprovar nos termos da presente informação. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. PROCEDIMENTO 1386/2014 – VENDA DE DIVERSOS RESÍDUOS PROVENIENTES DA ATIVIDADE DOS SMTUC – RESULTADO DO PROCEDIMENTO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º João Carlos Ramos Simões Pinheiro, registada sob o n.º 5364/2015, de 5 de junho, a remeter, para conhecimento, o quadro com o resultado do procedimento aberto para venda de diversos resíduos provenientes da atividade dos SMTUC. -----

Handwritten signature



-----Mais informa que o valor total obtido foi de € 15.439,52 (quinze mil, quatrocentos e trinta e nove euros e cinquenta e dois cêntimos).-----

-----O desvio entre as quantidades estimadas pela Secção de Aprovisionamentos e autorizadas pelo Conselho de Administração, em 3 de fevereiro de 2015, deve-se ao facto de a produção de resíduos resultante da atividade dos SMTUC ser um processo contínuo e variável e difícil de controlar. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1504/2015:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**3. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO SISTEMA DE APOIO À EXPLORAÇÃO E INFORMAÇÃO AOS PASSAGEIROS (SAEIP).**---

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º Joaquim Alfredo Palpita Peixinho, registada sob o n.º 5430/2015, de 8 de junho, que faz parte integrante da presente ata, da qual se transcreve o ponto 3:-----

-----**3 – CONCLUSÃO**-----

-----*Assim, e dado que o Convite para apresentação de proposta foi dirigido a uma única entidade, pelo que não é estabelecido um critério de adjudicação, como resulta da primeira parte do n.º 1 do Artigo 73.º do CCP, o nosso parecer vai no sentido de propor a adjudicação da proposta apresentada pela empresa **Triviatec – Tecnologias de Informação, Lda.**, para a prestação de serviços de **Assistência Técnica ao Sistema de Apoio à Exploração (SAEIP)**, pelo preço total de **126.000,00 €** (cento e vinte e seis mil euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, em conformidade com o estabelecido no **Caderno de Encargos** e com as características constantes no **Anexo** ao mesmo documento, sendo o prazo de execução de 36 (trinta e seis) meses.* -----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu à consideração do Conselho de Administração a proposta de adjudicação, com a qual concorda.-----



Handwritten signature and initials in the top right corner.

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1505/2015:** -----

-----Autorizar nos termos propostos na presente informação. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO SISTEMA DE BILHÉTICA.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º Joaquim Alfredo Palpita Peixinho, registada sob o n.º 5443/2015, de 8 de junho, que faz parte integrante da presente ata, da qual se transcreve o ponto 3:-----

-----**3 – CONCLUSÃO**-----

-----Assim, e dado que o Convite para apresentação de proposta foi dirigido a uma única entidade, pelo que não é estabelecido um critério de adjudicação, como resulta da primeira parte do n.º 1 do Artigo 73.º do CCP, o nosso parecer vai no sentido de propor a adjudicação da proposta apresentada pela empresa **Novabase Consulting – Consultadoria, Desenvolvimento e Operação de Sistemas de Informação, S. A.**, para a prestação de serviços de **Assistência Técnica ao Sistema de Bilhética**, pelo preço total de **101.400,00 €** (cento e um mil e quatrocentos euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, em conformidade com o estabelecido no Caderno de Encargos e nas condições técnicas constantes no Anexo ao mesmo documento, sendo o prazo de execução de 12 (doze) meses.-----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu à consideração do Conselho de Administração a proposta de adjudicação, com a qual concorda.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1506/2015:** -----

-----Autorizar nos termos propostos na presente informação. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**5. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.**-----

Handwritten signature at the bottom left.



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção, em regime de substituição, competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pelo Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 5501/2015, de 9 de junho, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 3 e 9 de junho de 2015, constantes na referida informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1507/2015:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**6. CONCURSO PÚBLICO URGENTE REF.ª CPU/1413/2015 – AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º João Carlos Ramos Simões Pinheiro, registada sob o n.º 5581/2015, de 15 de junho, que faz parte integrante da presente ata, a propor: -----

-----Aprovação da decisão de contratar/autorização da despesa, nos termos do artigo 36.º do CCP, pelo valor estimado de € 149.575,00 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo este também o valor a considerar para efeitos de preço base, nos termos do artigo 47.º do CCP, estimando que a quantidade total para a aquisição seja de 155.000 litros, estando a despesa devidamente cabimentada na rubrica económica 02010202 – “Gasóleo”;-----

-----Escolha do procedimento nos termos do artigo 38.º do CCP, em conformidade com a alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º e artigo 155.º, por concurso público urgente; -----

-----Aprovação do programa do procedimento e caderno de encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP – documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma.

[Handwritten signature]



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, concordou com a proposta dado tratar-se de um fornecimento inadiável e imprescindível à prossecução do serviço de transporte público de passageiros, que se insere no âmbito da prática de atos correntes de gestão, considerando a urgência imperiosa do fornecimento em causa, propôs que a dispensada da redução do contrato a escrito, nos termos do n.º 2, da alínea b), do artigo 95.º do CCP.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1508/2015:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**7. PROCEDIMENTO N.º 1403/2015 – PROCEDIMENTO PARA VENDA DE SETE VIATURAS EM FIM DE VIDA (VfV), RESULTANTES DA ATIVIDADE DOS SMTUC – RELATÓRIO FINAL.** -----

-----Foi presente o relatório final do júri do procedimento para venda de sete viaturas em fim de vida resultantes da atividade dos SMTUC, registado sob o n.º 5608/2015, de 15 de junho, que faz parte integrante da presente ata, do qual se transcreve o ponto VI: -----

-----**VI – Conclusão** -----

-----*Nestes termos e com os fundamentos supra explanados, o Júri propõem que sejam adjudicados:* -----

-----*a) Ao concorrente **Scrapluso – Indústria e Comércio de Reciclagem, Lda.**, os lotes 1 e 2, pelo preço unitário de € 1.518,00, e os lotes 3, 4, 5, 6 e 7, pelo igual preço total em cada lote de € 1.112,00, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta.* -----

-----*Considerando os valores correspondentes aos preços totais definitivos supra referidos, estima-se com o presente procedimento a arrecadação de uma receita global de € 8.596,00 (oito mil quinhentos e noventa e seis euros).* -----

-----*Da adjudicação deverá ser o Adjudicatário notificado, informando-o que dispõem de um prazo de oito dias a contar da data da notificação, para enviar os documentos de*

Handwritten signature at the bottom left.



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

habilitação exigidos no ponto IV do Convite. Deverá ainda ser reiterado o aviso para o disposto nos artigos 4.º e 7.º do caderno de encargos.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1509/2015:** -----

-----Autorizar nos termos da presente proposta. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**8. AQUISIÇÃO DE AUTOCARROS USADOS – AJUSTE DIRETO AD/1414/2015 – DECISÃO DE CONTRATAR /AUTORIZAÇÃO DA DESPESA.**-----

-----Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 5631/2015, de 15 de junho, que faz parte integrante da presente ata, a propor a aprovação do presente processo e o seu posterior envio ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara para:-----

-----Aprovação da decisão de autorização da despesa, para os efeitos estabelecidos no artigo 36.º do CCP, na rubrica económica 07 01 10 05 02 – “Autocarros”, no código PPI 01 11 2015 02 01, pelo valor estimado de € 206.900,00 (duzentos e seis mil e novecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor constante na informação de cabimento que anexa – documento apenso à ata constituindo parte integrante da mesma; ---

-----Escolha do procedimento por ajuste direto, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 24.º e do artigo 38.º, ambos do CCP; -----

-----Aprovação do convite, nos termos do artigo 115.º e do caderno de encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º, ambos do CCP – documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma; -----

-----Confirmação da entidade a convidar nos termos do artigo 113.º do à **empresa CCP - CARBUS – Veículos e Equipamentos, Lda.**, com o NIF 503801461;-----

-----Designação do júri, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, com a seguinte constituição: -----

-----1.º Membro efetivo – Presidente: Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, Chefe de Divisão;-----

-----2.º Membro efetivo – vogal: Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, Chefe de Divisão;--

[Handwritten signature]



-----3.º Membro efetivo – vogal: Eng.º Joaquim Alfredo Palpita Peixinho, técnico superior;
-----1.º Membro suplente – vogal: Dr. Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro, técnico superior;-----

-----2.º Membro suplente – vogal: Eng.º João Carlos Ramos Simões Pinheiro, técnico superior. -----

-----O presidente Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, nas suas faltas ou impedimentos será substituído pelo Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro. -----

-----Nos termos do n.º 2, do artigo 69.º, delegar no júri do procedimento, a competência para prestar esclarecimentos e retificar as peças do procedimento, prevista no artigo 50.º, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º, assim como da competência prevista no n.º 5, do artigo 61.º, todos do CCP, no que se refere a erros e omissões. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1510/2015:** -----

-----Aprovar nos termos da presente informação e remeter à consideração do Sr. Presidente da Câmara para efeitos de autorização. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**9. AUSÊNCIAS DO SERVIÇO.**-----

-----Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 5658/2015, de 16 de junho, que se transcreve: -----

-----*Informa-se para os efeitos que se considerarem mais convenientes, que se verificou que o trabalhador n.º 1152, Nelson Ferreira tem picagens de trabalho em obras não correspondentes com as picagens de ponto dos registos dos Recursos Humanos. Por esse motivo solicitou-se aos Recursos Humanos as picagens do referido trabalhador para as cruzar com as efetuadas nas Oficinas. Da análise efetuada salientam-se alguns dias que se transcrevem de seguida:* -----

-----1. Dia 22-05-2015, no período das 09:06 às 12:26, o trabalhador não tem qualquer registo de trabalho;-----



-----2. Dia 25-05-2015, entrou nas instalações às 11:00, e o seu registo de trabalho inicia às 15:21; -----

-----3. Dia 26-05-2015, ausentou-se das instalações às 16:56 no entanto tem trabalho registado na oficina até às 17:20; -----

-----4. Dia 29-05-2015, entrou nas instalações às 9:17, o seu primeiro registo de trabalho nas oficinas é às 14:24; -----

-----5. Dia 09-06-2015, entrou nas instalações às 9:04, ausentou-se das instalações dos SMTUC às 10:21, no entanto tem trabalho registado nas oficinas até às 12:20. -----

-----Da análise das picagens do trabalhador no período de 21-05-2015 a 09-06-2015, somos levados a concluir que não existem indícios de que o trabalhador esteve efetivamente nas nossas instalações por alguns períodos ou que tenha efetivamente realizado trabalho efetivo noutros. -----

-----Em outros dias há indícios de que o trabalhador só entrou ao serviço à hora de entrada de piquete. Ora a partir da análise realizada não se consegue perceber efetivamente em bom rigor quais os trabalhos realizados pelo referido trabalhador e os horários por si praticados. -----

-----Verifica-se que o Trabalhador em causa evidencia deficiências graves de desempenho, revela comportamentos desadequados à função e indiferença em relação àquilo que faz. ---

-----Pelo exposto, propomos que seja instruído um processo de inquérito ao desempenho do Trabalhador, Nelson Ferreira, com o n.º 1152, Assistente Operacional do Setor de Manutenção e Reparação da Divisão de Equipamentos e Manutenção. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1511/2015:** -----

-----Instaurar processo de inquérito ao trabalhador Nelson Ferreira. -----

-----Mais deliberou nomear como instrutor António José de Matos Soares de Carvalho. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----



-----1. CONCURSO PÚBLICO REF.^a CP/1361/2014 – FORNECIMENTO DE FARDAMENTO DE VERÃO PARA OS TRABALHADORES DOS SMTUC. -----

-----Foi presente o relatório final do júri do procedimento para o fornecimento de fardamento de verão para os trabalhadores dos SMTUC, registado sob o n.º 5084/2015, de 29 de maio, que faz parte integrante da presente ata, do qual se transcreve o ponto **VIII**:----

-----**VIII – Nestes termos e com os fundamentos supra explanados, propõe-se:** -----

-----a) A exclusão da proposta do concorrente **Latino Confecções, Lda.**, por não estar devidamente instruída, nos termos do disposto no n.º 3, do ponto XII do PC, tendo em conta que não entregou as amostras previstas na respetiva alínea a), o que constitui fundamento de exclusão nos termos da alínea d), do n.º 2, do artigo 146.º, do CCP, concretamente, a conformidade com o previsto na alínea b), do n.º 1, do artigo 57.º, do mesmo Código. -----

-----b) A exclusão da proposta apresentada pelo concorrente **VP Dois – Vestuário Profissional de Protecção, Lda.** relativamente aos **lotes I, II, III, IV, V, VI e VII**, por, conforme o discriminadamente exposto no ponto VI do presente relatório, não cumprirem as características técnicas estabelecidas no Caderno de Encargos (CE), o que constitui fundamento de exclusão nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 70.º, aplicado por remissão da alínea o), do n.º 2, do artigo 146.º, todos do CCP. -----

-----c) A exclusão da proposta apresentada pelo concorrente **Pinto & Gorete – Confecções, Lda.** relativamente aos **lotes II, III, IV e VI**, por, conforme o discriminadamente exposto no ponto VI do presente relatório, não cumprirem as características técnicas estabelecidas no Caderno de Encargos (CE), o que constitui fundamento de exclusão nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 70.º, aplicado por remissão da alínea o), do n.º 2, do artigo 146.º, todos do CCP. -----

-----d) A exclusão da proposta apresentada pelo concorrente **ET – Empresa de Exportações, Importações e Cooperação Industrial, Lda.** relativamente ao **lote IV**, por, conforme o discriminadamente exposto no ponto VI do presente relatório, não cumprir as características técnicas estabelecidas no Caderno de Encargos (CE), o que constitui



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

fundamento de exclusão nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 70.º, aplicado por remissão da alínea o), do n.º 2, do artigo 146.º, todos do CCP.-----

*-----e) Adjudicar ao concorrente **ET – Empresa de Exportações, Importações e Cooperação Industrial, Lda.**, os lotes **I, II, VI e VII**, pelo respetivo valor de € 4.968,70 (quatro mil, novecentos e sessenta e oito euros e setenta centímetros), € 6.347,40 (seis mil, trezentos e quarenta e sete euros e quarenta centímetros), € 5.248,80 (cinco mil, duzentos e quarenta e oito euros e oitenta centímetros) e € 1.244,60 (mil duzentos e quarenta e quatro euros e sessenta centímetros), e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta.-----*

*-----f) Adjudicar ao concorrente **Pinto & Gorete – Confecções, Lda.**, o lote **V**, pelo valor de € 354,20 (trezentos e cinquenta e quatro euros e vinte centímetros), e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta. -----*

*-----g) A não adjudicação de qualquer proposta relativa aos lotes **III e IV**, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 79.º, em virtude da exclusão de todas as propostas apresentadas.-----*

-----Ademais, informa-se que:-----

-----Todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são da responsabilidade do adjudicatário.-----

-----Tendo em conta o estabelecido no ponto 2 do artigo 73.º do CCP, as adjudicações podem ser efetuadas por lotes, como é o caso, sendo que podem ser celebrados tantos contratos quantas as propostas adjudicadas ou quantos os adjudicatários e neste sentido, tendo em consideração os valores de cada lote, as adjudicações não carecem de redução a contrato escrito, uma vez que nenhum dos valores excede os € 10.000.00.-----

-----A despesa com a presente prestação de serviço já se encontra recabimentada, conforme consta das informações de cabimento:-----

-----Lote I – € 6.111,50 (N.º de Cabimento: C38461);-----

-----Lote II – € 7.807,31 (N.º de Cabimento: C38462);-----

-----Lote V – € 435,67 (N.º de Cabimento: C38465);-----

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

-----Lote VI – € 6.456,02 (N.º de Cabimento: C38466);-----

-----Lote VII – € 1.530,86 (N.º de Cabimento: C38467).-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 1512/2015: -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----2. DISPENSA PARA AMAMENTAÇÃO – SUSANA ISABEL CORREIA DA SILVA.-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu ao Conselho de Administração, para autorização, a informação subscrita pelo coordenador técnico José Augusto Vaz Fernandes, com a qual concorda, registada sob o n.º 5350/2015, de 4 de junho, na sequência do pedido de prolongamento da dispensa para amamentação, formulado pela trabalhadora Susana Isabel Correia da Silva, nos termos da Lei 59/2008, de 11 de agosto, e considerando o acordo prévio do superior hierárquico. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 1513/2015: -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----3. CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA À PORTARIA DOS SMTUC E RONDAS ÀS INSTALAÇÕES E LOJAS DOS SMTUC – ARTIGO 148.º DO CCP – CP/1399/2015 – RELATÓRIO FINAL E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. -----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, submeteu o relatório final do júri do procedimento, documento apenso à ata, respeitante ao concurso público para a prestação de serviços de vigilância à portaria dos SMTUC, e rondas às instalações e lojas dos SMTUC, no sentido do Conselho de Administração deliberar, sobre a proposta de adjudicação ao concorrente **Scurev** –

[Handwritten signature]



Segurança, Consultoria e Formação, Lda., pelo valor global de € 55.080,00 (cinquenta e cinco mil e oitenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos e para os efeitos do artigo 76.º e dos n.ºs 3 e 4, do artigo 148.º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro. -----

-----Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 98.º, do Código dos Contratos Públicos, submeteu em simultâneo com a proposta de adjudicação, a minuta do contrato, documento apenso à ata, a celebrar entre o Município de Coimbra e a referida sociedade, para efeitos de aprovação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1514/2015:** -----

-----Aprovar nos termos propostos na presente informação.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. CESSAÇÃO DA RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO – PAULO RUI CARDOSO MORAIS.** -----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu ao Conselho de Administração a informação, com a qual concorda, subscrita pelo coordenador técnico José Augusto Vaz Fernandes, registada sob o n.º 5423, de 8 de junho de 2015, que se transcreve: -----

-----*O trabalhador Paulo Rui Cardoso Moraes, vem através de requerimento, registo n.º 5206 de 2 de junho de 2015, solicitar a cessação da relação jurídica de emprego público por exoneração, com efeitos a 12 de junho de 2015.* -----

-----*O trabalhador ingressou no quadro de pessoal destes Serviços em 25 de julho de 2001, com a categoria de Agente Único de Transportes Coletivos, tendo transitado, sem quaisquer formalidades, para a modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado no dia 1 de janeiro de 2009, nos termos do n.º 4 do art.º 88.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR).* -----

-----*Nos termos do n.º 4 do art.º 88.º da (LVCR), por força da aplicação da alínea c) do n.º 1 do art.º 42.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o art.º 305.º da Lei Geral do*



Trabalho em Funções Públicas, os atuais trabalhadores nomeados definitivamente mantêm os regimes de cessação da relação jurídica de emprego público por exoneração. -

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, vem informar que "Face ao solicitado e na ausência de soluções para manter o trabalhador em funções, poderá ser autorizado, muito embora os recursos humanos já serem escassos para assegurar o adequado funcionamento da rede de transportes, pelo que urge encontrar uma solução alternativa para a sua eventual substituição." -----

-----Assim, e considerando que o n.º 4 do art.º 88.º da (LVCR), conjugado com o art.º 305.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, estipula que a relação jurídica de emprego pode cessar, a pedido do trabalhador, por exoneração produzindo efeitos no 30.º dia a contar da data da apresentação do respetivo pedido, exceto quando a entidade empregadora pública e o trabalhador acordem diferentemente, poderá o presente pedido ser autorizado com efeitos a 12 de junho de 2015. -----

-----Mais se informa, que a exoneração está sujeita a publicação na 2.ª série do Diário da República, nos termos do art.º 4.º da Lei 35/2014. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 1515/2015: -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----5. RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COM O SR. PAULO RICARDO AZEDO MATOS (N.º 999) NO DIA 06/05/2015.-----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Eng.ª Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 5481/2015, de 9 de junho, a propor que a ocorrência que envolveu o trabalhador Paulo Ricardo Azedo Matos, no dia 6 de maio de 2015, quando, ao caminhar no passeio pedonal na sede dos SMTUC, junto ao gabinete de relações públicas, colocou mal o pé direito na berma do passeio, provocando a torção do membro inferior direito, se considere a mesma como acidente de trabalho, nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 503/1999, de 20 de novembro.-----



[Handwritten signature]

-----Considerando o informado, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, propôs que a ocorrência o trabalhador Paulo Ricardo Azedo Matos, seja qualificada como acidente de trabalho, não carecendo, no entanto de comunicação à Autoridade para as Condições de Trabalho - ACT.

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1516/2015:** -----

-----Autorizado nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**6. PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO.**-----

-----Sobre este assunto foi presente a informação subscrita pelo coordenador técnico José Augusto Vaz Fernandes, registada sob o n.º 5562, de 12 de junho de 2015, que se transcreve: -----

-----*O Assistente Operacional João Carlos Rodrigues da Silva, vem através do requerimento registado com o n.º 5130 de 1 de junho de 2015, requerer a alteração do seu horário de trabalho por forma a que fique compreendido entre 5h30m e as 17h30m (de domingo a sábado) e à segunda-feira de 15 em 15 dias até às 15h00m, para que seja possível assegurar o acompanhamento do seu filho de 2 anos de idade, tendo em conta a patologia clínica demonstrada em documentos anexos ao requerimento.* -----

-----*De acordo com as declarações constantes do pedido formulado pelo trabalhador e depois de ouvido o Setor de Tráfego, o Sr. Engº Óscar Carneiro, Chefe de Divisão dos Serviços de Produção, em Despacho anexo à presente informação, refere que “Face ao solicitado pelo Tripulante e informado pelo STR, poderão ser apresentadas ao trabalhador duas soluções:* -----

-----*1 - Manter a sua posição na escala de serviços e, quando os turnos não se enquadrarem no pretendido, alterar por troca ou recorrendo ao STR, que estará autorizado a proceder à sua deslocação, ao abrigo do presente pedido e autorização do CA (após aprovação do processo);*-----

[Handwritten signature]



-----2 - Ser retirado da escala atual e incluído numa escala de RESERVA, sendo escalado semanalmente ou diariamente, de acordo com os serviços disponíveis e que obviamente se enquadrem no pretendido. Esta opção tem a desvantagem do trabalhador, eventualmente, não poder prever antecipadamente os seus horários de trabalho e correr o risco de ser escalado diariamente para turnos distintos (embora dentro do intervalo horário solicitado).”-----

-----Nos termos do despacho que antecede e de forma a tornar mais célere uma decisão, foi solicitado ao trabalhador para optar por uma das alternativas, tendo escolhido a segunda opção.-----

-----Atendendo ao informado, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, propõe que o trabalhador seja retirado da escala atual e incluído numa escala de reserva, sendo escalado semanalmente ou diariamente, de acordo com os serviços disponíveis e que obviamente se enquadrem no pretendido. Esta opção tem a desvantagem do trabalhador, eventualmente, não poder prever antecipadamente os seus horários de trabalho e correr o risco de ser escalado diariamente para turnos distintos, embora dentro do intervalo horário solicitado.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1517/2015:**-----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**7. IVA – OPOSIÇÃO ÀS EXECUÇÕES FISCAIS.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 5571/2015, de 12 de junho, a remeter para conhecimento, as notificações enviadas pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra referentes aos processos n.ºs 45/15.6BECBR e 67/15.7BECBR, oposição às execuções fiscais, com as guias para pagamento das custas da responsabilidade dos SMTUC.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----



-----**Deliberação n.º 1518/2015:** -----

-----Que se proceda ao pagamento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**8. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.**-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou na Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pela Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 5623/2015, de 15 de junho, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 29 de maio e 11 de junho de 2015, constantes na referida informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1519/2015:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**9. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS – DEM.**-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou na Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, competência para autorizar despesa do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção nos dias 8, 9, 11 e 12 de junho de 2015, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pela Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 5638/2015, de 16 de junho, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 8 e 11 de junho de 2015, constantes na referida informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1520/2015:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

-----10. ALTERAÇÃO LIMITE MÁXIMO DIÁRIO DE MOVIMENTAÇÃO DA CONTA DE DEPÓSITOS À ORDEM DO BANCO SANTANDER TOTTA.-----

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 5649/2015, de 16 de junho, a informar que em 26 de novembro de 2013 o atual Conselho de Administração destes Serviços, deliberou que os SMTUC efetuassem pagamentos recorrendo ao serviço *netbanco* empresas, com um limite diário até € 500.000,00 (quinhentos mil euros), nas contas do Banco Português de Investimento, do Banco Santander Totta e da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo (CCAM) utilizando, simultaneamente duas assinaturas, nos seguintes termos: -----

-----Presidente do Conselho de Administração ou vogal do Conselho de Administração e Tesoureiro ou seu substituto. -----

-----Mais informa que este limite é suficiente para efetuar os pagamentos necessários ao cumprimento das obrigações dos SMTUC, contudo no mês de junho este valor é insuficiente para fazer face ao pagamento dos vencimentos e subsídios de férias que ascende a € 900.000,00 (novecentos mil euros). -----

-----Conforme informação do nosso gestor de conta do Banco Santander Totta, esta situação pode ser ultrapassada através da alteração do valor máximo diário de movimentação. -----

-----Em face do exposto, propõe que o limite máximo diário de movimentação, no serviço *netbanco* empresas, da nossa conta de depósitos à ordem n.º 0003.28149656020, do Banco Santander Totta, passe a ser de € 1.000.000,00 (um milhão de euros), anexando, para o efeito documentação daquela instituição bancária. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1521/2015:** -----

-----Autorizar nos termos propostos na presente informação. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----11. ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DOS SMTUC/2015. -----

[Handwritten signature]



-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 5630/2015, de 15 de junho, a remeter para aprovação a modificação ao orçamento dos SMTUC/2015 que inclui a 5.ª alteração ao orçamento dos SMTUC/2015 e a 4.ª alteração ao PPI/2015. -----

-----Mais informa que a presente proposta é elaborada em conformidade com a alínea a) do ponto 8.3.1.3- “Modificações ao Orçamento” e 8.3.2. – “Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos” e no cumprimento de todo o disposto na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, e pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e justifica-se pela necessidade de reforço das seguintes rubricas: -----

-----07 01 10 09 Outras máquinas – O reforço desta rubrica deve-se à necessidade de adquirir novos equipamentos, nomeadamente a aquisição de equipamentos de controle para o parque de estacionamento do Mercado D. Pedro V e ainda a aquisição de terminais de venda e impressoras (portáteis) da bilhética para utilização no elevador do mercado D. Pedro V. -----

-----07 01 11 Ferramentas e Utensílios – O reforço desta rubrica resulta da necessidade de adquirir equipamento embarcado para o sistema de apoio à exploração e informação aos passageiros. -----

-----01 03 09 01 Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais – O reforço desta rubrica deve-se ao facto da dotação atual ser insuficiente para fazer face aos encargos com o novo procedimento para prestação de serviços na área de seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais. -----

-----Atendendo o informado propõe que a presente proposta de alteração orçamental seja aprovada pelo Conselho de Administração e que o processo seja remetido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----



-----**Deliberação n.º 1522/2015:** -----

-----Aprovar nos termos da presente informação e remeter à consideração do Sr. Presidente da Câmara para efeitos de autorização. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**V – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às vinte horas e cinco minutos, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, Coordenador Técnico, que a subscrevo. -----